

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 17 de dezembro de 2019**, deliberou o seguinte:-

- aprovar a ata da reunião ordinária de 3 de dezembro de 2019; -----
- emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio, Artigo 7420, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro de Castelões, a pedido de M.^a José Gomes de Almeida, nos exatos termos da informação jurídica do GJAOM. -----
- aprovar o Auto de Medição n.º 35 - Rede de Abastecimento de Água, da empreitada Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões), no valor de 98.057,50€ (noventa e oito mil, cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos) s/ IVA.; -----
- aprovar o Auto de Medição n.º 36 - Rede de Saneamento da empreitada Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões), no valor de 30.770,13€ (trinta mil, setecentos e setenta euros e treze cêntimos) s/ IVA.; -----
- autorizar a utilização das vias das várias freguesias, sob a gestão do município, para a realização do Passeio Moto Natal e aprovar o encerramento da Av. Infante D. Henrique no sentido ascendente, no dia 22 de dezembro de 2019, para realização do evento Moto Natal/2019 entre as 8:30h e as 9:30h, para início do evento e, a partir das 16:00h para o seu encerramento, conforme Mapa viário das alternativas do trânsito, informação da DPAGU e pareceres favoráveis da GNR e Infraestruturas de Portugal, S.A.; -----
- aprovar o apoio financeiro a atribuir ao Sport Clube de Cambra, no valor de 600€, (seiscentos euros), para participação das despesas da organização do evento Moto Natal e Passeio Carros/Motos - Convívio Anual, a realizar no dia 22 de dezembro de 2019, conforme informações da DASDEC e DAF; -----
- aprovar o acordo de gestão a celebrar com a Infraestruturas de Portugal, S.A., para efeitos de implantação, conservação, manutenção e limpeza da via pedonal e ciclável em domínio público rodoviário do Estado, nos termos da informação jurídica do GJAOM; -----
- aprovar a renovação do protocolo entre o Município e a ACR - Associação Recreativa e Cultural de Vale de Cambra, no âmbito da utilização dos espaços desportivos escolares e aprovar a correspondente despesa até ao limite máximo de 6.250,00€ (seis mil, duzentos e cinquenta euros), de acordo com a informação da DASDEC e DAF; -----
- indeferir o pedido de reposição económico-financeira do contrato "Prestação de Serviços

de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra", requerida pela empresa adjudicatária "SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.de acordo com o parecer jurídico.; -----

- autorizar o pagamento do valor da dívida de água em várias prestações, conforme o montante em atraso, à data, aos requerentes com as instalações n.ºs 533; 1374;1367; 3918 e 6278, nos exatos termos das informações da DASDEC e DSUOM; -----

• **PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:** -----

- **OUTROS PROCESSOS:** -----

- **PROCESSO N.º 1/19 - LOTE - REQ: 1800/19 - IMOLUSOF, LDA.**, com sede na Rua de Vale de Pereiras, 278 - Vila Chã, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho: pedido de licenciamento de uma operação de loteamento, na Zona Industrial de Algeriz, na freguesia de Macieira de Cambra: deferido nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 16/12/2019;-----

- Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Município de Vale de Cambra, 18 de dezembro de 2019, O Presidente da Câmara Municipal,
José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva